

# SEPEX-RJ

Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado do Rio de Janeiro

## Circular nº 01/2018

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2018.

### REF.: Contribuição Sindical Patronal

Prezados Senhores,

O recolhimento da Contribuição Sindical, antes obrigatória e, a partir da Lei que introduziu a chamada Reforma Trabalhista, opcional, constitui importante ferramenta para a manutenção desse e de tantas outras entidades sindicais que representam os interesses de suas respectivas categorias.

No caso do SEPEX-RJ, essa representação já vem sendo exercida há 27 anos, sempre na defesa do interesse das empresas do segmento, tanto em negociações com o sindicato representativo da classe formada pelos empregados correspondentes, quanto com órgãos e autoridades públicas.

Nesse momento, inclusive, o SEPEX-RJ está altamente comprometido com o desenvolvimento de um trabalho que possa redundar na adoção, pelo Poder Público, de normas mais modernas para o segmento da publicidade exterior.

Assim, a Contribuição Social é para todas as empresas de publicidade exterior que, naturalmente, conscientes da importância da manutenção da representatividade do segmento como categoria, não só devem contribuir para a manutenção do Sindicato como participar dele ativamente.

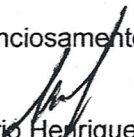
O recolhimento da Contribuição Social é de notória importância porque garante o fortalecimento do segmento econômico publicitário e a continuidade da prestação dos serviços que vem sendo fornecidos ao longo dos anos a todas as empresas do segmento.

A seguir, a Tabela para recolhimento da Contribuição Sindical Patronal Urbana 2018, percentuais calculados sobre o capital social da empresa conforme faixas abaixo.

**TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL URBANA 2018**  
Vigência a partir de 1º de janeiro de 2018

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (em R\$)
01	de 0,01 a 26.879,25	Contr. Mínima	215,03
02	de 26.879,26 a 53.758,50	0,8%	0,00
03	de 53.758,51 a 537.585,00	0,2%	322,25
04	de 537.585,01 a 53.758.500,00	0,1%	860,14
05	de 53.758.500,01 a 286.712.000,00	0,02%	43.866,94
06	de 286.712.000,01 em diante	Contr. Máxima	101.209,34

Atenciosamente,

  
Mário Henrique Monteiro de Souza  
Presidente – SEPEX-RJ

Av. Presidente Vargas, 583 Grupo 711 – Centro – RJ  
CEP: 20071-003 – Tel.: 2531-7297 / 2509-5135 / 2252-8318

[www.sepexrio.org.br](http://www.sepexrio.org.br)